



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio Urbano

A6 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju
quarta-feira • 15 de junho de 2016

Violência contra idosos cresce em Aracaju

De janeiro até agora, foram instaurados 149 procedimentos administrativos. Durante o ano todo de 2015, foram 92

Karla Pinheiro

Nesta quarta-feira, 15, é comemorado o Dia Mundial de Combate à Violência Contra o Idoso, e mesmo diante das campanhas de conscientização, Aracaju registrou aumento no número de casos de violência contra pessoas da melhor idade. De acordo com dados registrados pelo Sistema de Aviso Legal por Violência, Maus-tratos ou Exploração Contra a Pessoa Idosa (Salve Idoso) divulgados pelo Ministério Público Estadual (MPE), este ano (até ontem), foram instaurados 149 procedimentos administrativos. Durante o ano todo de 2015 foram instaurados 92 procedimentos.

“A cada dia que passa estamos vendo o crescimento desses casos, então hoje é um dia de se chamar atenção para violência contra o idoso. Principalmente de conscientizar as famílias, até porque os principais agressores estão dentro das casas, são familiares, cuidadores, netos, e é preciso que a gente chame atenção, que resgate aqueles valores que foram perdidos, que se dê o valor ao idoso. Não é porque ele se encontra na idade avançada

que ele perdeu seus direitos, ele é o mesmo cidadão que foi em criança, adolescente, adulto, ele é o mesmo cidadão detentor de todos os direitos”, ressalta a promotora de justiça Berenice Andrade.

• Os tipos

Quando se fala de violência contra a pessoa idosa, existem várias práticas, a exemplo de violência física, psicológica, patrimonial e negligência. De acordo com Berenice, a negligência, que é a omissão de cuidados, vem seguida pela violência psicológica e a patrimonial.

“Os registros de violência física são muito poucos, cerca de um ou dois casos este ano, já a omissão de cuidados é o que mais recebemos de denúncias, seguido pela violência psicológica que através de palavras você consegue atingir o idoso. Outra prática comum é a apropriação patrimonial, que acontece quando quem cuida do idoso se apropria de seus bens ou de seus rendimentos, e o que temos notado é que não é apenas na camada menos favorecida que isso acontece, nós já encontramos casos desse abuso patrimonial”, revela a promotora que conta que as principais denúncias chegam através dos agentes de saúde que observam a privação de algum direito do idoso, faz o aprofunda-



Segundo a promotora de justiça Berenice Andrade, “qualquer cidadão tem obrigação, pelo Estatuto do Idoso, em denunciar”

mento e encaminha para MPE e para a DAGV.

• Direito

O Salve Idoso é uma rede integrada na capital entre o MPE Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV) Secretaria Municipal de Saúde Assistência Social e Conselhos de Direito que visa garantir o direito da pessoa idosa. Formulários são deixados nos equipamentos de saúde e de assistência social para as denúncias.

“Qualquer cidadão tem obrigação, pelo Estatuto do Idoso, em denunciar ao MPE e DAGV. A responsabilização penal é feita pela delegacia, e aqui na promotoria além de acompanharmos a responsabilização, nós aplicamos aqui as medidas de proteção previstas no Estatuto do Idoso, ou seja, a retirada de algum parente ou alteração do local onde esse idoso se encontra, ou encaminhamento em assistência em saúde. Fazemos as requisições ou alterações

necessárias ao caso”, explica a promotora.

• Abrigos permanentes

O Ministério Público em parceria com a Defesa Civil, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros iniciaram ano passado uma inspeção nos abrigos de longa permanência do Estado. Ao todo são 14 instituições em Sergipe, que, de acordo com a promotora Berenice, precisam de muitas melhorias. “Fizemos estas vistorias nos

locais de longa permanência, os antigos asilos, para se verificar como os idosos estão sendo tratados, do físico até o aspecto de atendimento, também verificamos se as famílias acompanham, porque muitas vezes os familiares deixam os idosos lá e desaparecem, isso é crime, então precisamos chamar a responsabilidade. Iniciamos desde o ano passado, foram feitas as primeiras visitas, e agora no mês de julho os órgãos retornam aos asilos para verificar se as adequações foram feitas e se os idosos estão sendo acompanhados. Temos poucos abrigos que são excelentes, mas a maior parte precisa de muitas adequações”, revela a promotora sem se aprofundar.

• Recurso

A promotora Berenice conta que o abrigo do idoso é o último recurso adotado, isso só acontece quando todas as possibilidades de resgate familiar foram esgotadas. “Quando a família já não tem mais condições, quando já houve esfacelamento dos vínculos ou quando as famílias não têm condições financeiras de cuidar optamos pelo abrigo, mas o ideal é a conscientização da família e da população de modo geral para a importância do idoso, o respeito que deve ser destinado a ele”, relata.